



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.478, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

Fixa valores de diárias para o Exercício 2018.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os valores das diárias destinadas para cobrir despesas com alimentação e estadia dos agentes políticos e servidores municipais nos deslocamentos em viagens a serviço ou representação do Município, em conformidade com as Leis nº 1.421/2013 e nº 1.600/2016:

I – Prefeito – R\$ 712,87

II – Vice-Prefeito e Secretários – R\$ 356,43

III – Motoristas lotados junto a Secretaria de Saúde que conduzem pacientes para tratamento – R\$ 178,21

IV – Demais funcionários – R\$ 320,79

Parágrafo Único – Fará jus à diária o servidor ou agente político que necessitar se deslocar da sede do Município por uma distância superior a 100 (cem) quilômetros e houver a necessidade de pernoitar, sempre com a prévia autorização do Secretário da Pasta correlata e do Prefeito Municipal, do contrário as despesas serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.321/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de março de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal